|  |  |
| --- | --- |
|  | **Estado de Santa Catarina****Município de Ouro Verde****CNPJ: 80.913.031/0001-72** |

 Decreto nº3171/2019.

"DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E DA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE ATRAVÉS DA LEI 13.465/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

 AMÉLIO REMOR JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ouro Verde;

DECRETA:

Art. 1 º- Fica decretado o Deferimento da Legitimação Fundiária e da Certificação de Regularização Fundiária — CRF, do Município de Ouro verde através da Lei 13.465/2017, através da Matrícula Imobiliária nº 3.398, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abelardo Luz - SC, conforme Mapa em anexo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

 Ouro Verde – SC 29 de Janeiro de 2019.

AMÉLIO REMOR JÚNIOR

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |
| --- | --- |
| Rua João Maria Conrado, 425 – Centro – 89.834-000 – Ouro Verde – SCe.mail: planejamento@ouroverde.sc.gov.brFone/Fax: 049 34470007 |  |